

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-Feira - Recife - 05 de fevereiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.025

BOLETIM INTERNO DA DGP - (SEI-1274225)

PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

**Para o dia 06 de fevereiro de 2019 (Quarta-Feira);
(Sem alteração)**

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **Capitão PM Matrícula 102906-1/ 17° BPM / MANASSES FERREIRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 10 (DEZ) mês(es) e 00 (zero) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela UPE (Fundação Universidade de Pernambuco).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pela UPE, datada de 17/01/2019.

Obs: foi encontrado concomitância de tempo de 686 dias = 01A, 10M 21D. sendo averbado só o tempo acima citado.

(Nota nº 1262902/2019/DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Informação

O Diretor de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições informa que designou o **Sub Ten QPMG PM Mat. 951042-7 JOÃO MARTINS RIBEIRO JÚNIOR**, como Fiscal de Contrato celebrado entre a CEPE e PMPE, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em substituição ao **Sub Ten QPMG Mat.950010-3/RILDO XIMENES DE ARAÚJO**.

(Nota nº 1283471/2019/DGP-1)

3.0.0 ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Designação

Designar a contar de 04 de fevereiro de 2019, para exercer a função de motorista desta Diretoria de Gestão de Pessoas, na Viatura Fiat Mobi, Placa PCH-7935, para efeito de regularização, o **3º Sgt QPMG Mat.31595-8/LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA**, CNH nº 01486514357 , categoria C, com as vantagens previstas no Art. nº 27, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.426/90 – Lei de Remuneração dos Militares de Pernambuco.

(Nota nº 1283971/2019/DGP-6)

3.2.0. Requerimento Despachado

3.2.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **1º Sargento PM matrícula nº 950318-8 EDNALDO VITOR DE ANDRADE**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 11 (ONZE) mês(es) e 18 (DEZOITO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº

15001020.1.00103/08-1, datada de 24/06/2008.

(Nota nº 1263163/2019/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CB QPMG/ 109685-0/ 7ª CIPM – ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 07 (SETE) mês(es) e 10 (DEZ) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela SEBA (Secretaria de Educação do Estado da Bahia).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pela SEBA, datada de 20/11/2018.

(Nota nº 1263765/2019/DGP-1)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

5.1.0. Requerimento Despachado

5.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD QPMG/ 112559-1/ 7ª CIPM – ILKA YOLANE TEIXEIRA PASSOS DE ANDRADE, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 00 (três) mês(es) e 12 (DOSE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15023030.1.00004/18-1, datada de 28/03/2018.

(Nota nº 1262774/2019/DGP-1)

O SD QPMG 121927-8–DANIEL DIONÍSIO SOARES, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (SEIS) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 01 (UM) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (Exercito Brasileiro).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo EB nº 42, datada de 14/06/2018.

(Nota nº 1262735/2019/DGP-1)

5.2.0. Dispensa

Dispensar da função de motorista da Viatura Fiat Mobi, Placa PCH-7935, que pertence a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, o **SD QPMG Mat. 115803-1/DGP-8/DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA**, CNH nº 04946761549, categoria AB, a contar de 04 de fevereiro de 2019, com as vantagens previstas no Art. nº 27, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.426/90 –

Lei de Remuneração dos Militares de Pernambuco.

(Nota nº 1283753/2019/DGP-6)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Laelson Barbosa de Aguiar – Ten Cel QOPM
Diretor Adjunto Interino da DGP

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Porque em verdade vos digo que qualquer que disser a este monte: Ergue-te e lança-te no mar, e não duvidar em seu coração, mas crer que se fará aquilo que diz, tudo o que disser lhe será feito. [Marcos 11:23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laelson Barbosa de Aguiar**, em 11/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274225** e o código CRC **167A5231**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

